

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao presidente da Câmara Municipal de Matosinhos dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República*, 3.ª série.

26 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Pinto*. 1000306760

### Aviso n.º 412/2006

#### Concursos internos de acesso — Nomeação

O Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, por despacho do Prof. Correia Pinto, vereador do pelouro dos recursos humanos, de 6 de Outubro de 2006, foram nomeados, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, nas categorias a seguir mencionadas, os seguintes funcionários: técnica superior de história assessora principal Maria José Santos Oliveira, técnicos superiores de relações internacionais de 1.ª classe Cristiana Sofia Augusto de Medeiros e Miguel José Coutinho Sequeira Macedo, técnica de secretariado especialista Maria Luísa Pereira Bordalo Maia, e desenhadora especialista principal Fernanda Maria Pereira Pinho.

Mais se torna público que os referidos candidatos deverão tomar posse do cargo no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*. 1000306788

### Aviso n.º 414/2006

#### Concursos internos gerais de acesso para provimento de vagas

O Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, por despacho do vereador do pelouro de recursos humanos de 6 de Outubro do corrente ano, ao abrigo do disposto no artigo 4.º, n.º 1, alínea *a*), do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, decidiu abrir concurso interno geral de acesso para provimento das seguintes vagas:

Uma vaga de especialista de informática de grau 3, nível 1 (concurso n.º 117/2006);

Duas vagas de arquitecto assessor (concurso n.º 118/2006);

Uma vaga de técnico superior de relações internacionais assessor (concurso n.º 119/2006);

Uma vaga de engenheiro civil principal (concurso n.º 120/2006);

Quatro vagas de técnico superior economista de 1.ª classe (concurso n.º 121/2006);

Uma vaga de técnico superior de administração pública de 1.ª classe (concurso n.º 122/2006);

Uma vaga de técnico superior de 1.ª classe (sociologia) (concurso n.º 123/2006);

Uma vaga de técnico superior de 1.ª classe (gestão de património) (concurso n.º 124/2006);

Duas vagas de operário qualificado principal (uma vaga na área da canalização e outra na área de pintura) (concurso n.º 404/2006);

do quadro de pessoal deste município, de acordo com a alínea *a*) do n.º 4 do artigo 6.º e o n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, nos seguintes termos:

Objecto e validade — o concurso visa exclusivamente o provimento das vagas postas a concurso e esgota-se com o seu preenchimento;

Prazo de apresentação de candidaturas — o prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*.

1 — Métodos de selecção:

1.1 — Para o concurso n.º 117/2006, constará de prova escrita de conhecimentos específicos com a duração de quarenta minutos e que versará sobre os seguintes temas: ferramentas de administração de sistemas e administrações de Active Directory, sistema integrado de gestão municipal, Exchange Server, Sql e Networking;

1.2 — Para os concursos n.ºs 118/2006 e 119/2006, constarão de provas públicas para a apreciação e discussão do currículo profissional dos candidatos [nos termos do n.º 1, alínea *b*), do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro];

1.3 — Os métodos de selecção para as vagas de operário qualificado principal — canalizador e pintor (concurso n.º 404/2006) constarão de:

1.3.1 — Canalizador — prova prática de conhecimentos específicos, com a duração de três horas, que constará na instalação de tubagem de hidronil, com todos os acessórios necessários ao abastecimento de três peças sanitárias, conforme esquema a fornecer;

1.3.2 — Pintor — prova prática de conhecimentos específicos, com a duração de três horas e versará sobre a preparação adequada da superfície de uma porta de madeira, com aplicação de subcapa e de uma demão de esmalte final;

1.4 — Para os restantes concursos, serão a entrevista profissional de selecção e a avaliação curricular, resultando a classificação final da média aritmética das classificações obtidas em cada método.

2 — A avaliação curricular operar-se-á através da seguinte fórmula:

$$(EP \times 3 + CS + FP + H)/6$$

em que *EP* é a experiência profissional, *CS* a classificação de serviço, *FP* a formação profissional e *H* a habilitação académica de base.

2.1 — Na avaliação curricular:

*a*) À experiência profissional (*EP*) serão atribuídas menções qualitativas com a seguinte pontuação:

*Muito bom* — de 17 a 20 valores;

*Bom* — de 14 a 16 valores;

*Suficiente* — de 10 a 13 valores;

*Insuficiente* — de 0 a 9 valores.

Para a análise da experiência profissional deverão os candidatos elaborar um relatório, em que descreverão sucintamente a actividade por si desenvolvida nos últimos três anos, não podendo exceder três folhas A4 dactilografadas, o qual deverá ser entregue juntamente com a respectiva candidatura ao concurso;

*b*) A pontuação do factor classificação de serviço (*CS*) é equivalente à respectiva expressão quantitativa, multiplicada por dois (ou por quatro caso esteja implementado o SIADAP), apenas relevando a última classificação de serviço obtida;

*c*) O factor formação profissional (*FP*) tem a seguinte pontuação:

Nenhuma unidade de crédito — 10 valores;

De 1 a 5 unidades de crédito — 12 valores;

De 6 a 10 unidades de créditos — 14 valores;

De 11 a 15 unidades de crédito — 16 valores;

De 16 a 20 unidades de crédito — 18 valores;

Mais de 20 unidades de crédito — 20 valores.

As acções de formação são convertidas em unidades de crédito de acordo com a tabela seguinte:

Acções de formação	Unidades de crédito
1 e 2 dias .....	1
3 e 4 dias .....	2
5 dias .....	3
Mais de cinco dias .....	4

Para efeitos do cálculo do factor formação profissional (*FP*) apenas relevam os cursos e acções de formação frequentados durante a permanência na categoria relacionados com a área do lugar a prover e comprovados mediante fotocópia de certificado ou diploma, que deverão ser apresentadas conjuntamente com o requerimento;

*d*) O factor habilitação académica de base (*H*) tem a pontuação equivalente à nota final de curso, acrescida de 1 valor por cada curso de pós-graduação, de 2 valores no caso de mestrado e de 3 valores no caso de doutoramento, até ao limite máximo de 20 valores.

3 — Na entrevista profissional de selecção serão atribuídas, aos candidatos, menções qualitativas com a seguinte pontuação:

*Muito favorável* — de 15 a 20 valores;

*Favorável* — de 10 a 14 valores;

*Não favorável* — de 0 a 9 valores.

3.1 — Serão considerados os seguintes parâmetros: interesse pela função, autodomínio, autoconfiança, influência, trato, capacidade de raciocínio, modo de expressão, apresentação, cultura geral e conhecimentos de informática. Cada parâmetro terá três níveis de apreciação pontuados com 2, 1 e 0 valores, o mais alto, o médio e o mais baixo, respectivamente.

4 — A cotação de cada um dos métodos de selecção variará de 0 a 20 valores, resultando a classificação final da média aritmética.

5 — Composição do júri — o júri terá a seguinte composição:

Concurso n.º 117/2006:

Presidente — Dr. Nuno Oliveira, vereador.

Vogais efectivos:

Engenheiro João Prudente, director municipal, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Engenheiro José Freitas, director de departamento.

Vogais suplentes:

Miguel Naya, engenheiro civil assessor principal.

Joaquim Sousa, director municipal.

Concurso n.º 118/2006:

Presidente — Prof. António Correia Pinto, vereador.

Vogais efectivos:

Engenheiro Joaquim Sousa, director municipal, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Arquitecto Luís Miranda, director municipal.

Vogais suplentes:

Arquitecto Graça Diogo, chefe de divisão.

Arquitecto Fernando Couto, chefe de divisão.

Concurso n.º 119/2006:

Presidente — Prof. António Correia Pinto, vereador.

Vogais efectivos:

Dr.ª Cristina Andrade, directora de departamento, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Rute Rijo, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Dr.ª Manuela Mangas, directora de departamento.

Dr.ª Jacinta Baptista, chefe de divisão.

Concurso n.º 120/2006:

Presidente — Prof. António Correia Pinto, vereador.

Vogais efectivos:

Engenheiro Joaquim Sousa, director municipal, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Arquitecta Graça Diogo, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Engenheiro António Machado, director de departamento.

Engenheiro Alberto Pais Marques, chefe de divisão.

Concurso n.º 121/2006:

Presidente — Dr. Nuno Oliveira, vereador.

Vogais efectivos:

Dr. Jorge Figueirinha, director municipal, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Prof. Armindo Carvalho, director municipal.

Vogais suplentes:

Dr.ª Fátima Loureiro, técnica superior de 1.ª classe (organização e gestão).

Dr. Domingos Folha, técnico superior economista assessor principal.

Concursos n.ºs 122/2006 e 124/2006:

Presidente — Fernando Rocha, vereador.

Vogais efectivos:

Engenheiro Manuel Orvalho, director de departamento, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Maria José Rodrigues, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Dr.ª Aurora Costa, técnica superior de marketing de 1.ª classe.

Dr.ª Inês Oliveira, técnica superior de marketing de 1.ª classe.

Concurso n.º 123/2006:

Presidente — Fernando Rocha, vereador.

Vogais efectivos:

Dr.ª Manuela Mangas, directora de departamento, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Jacinta Baptista, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Dr.ª Alexandra Pinheiro, técnica superior de marketing de 1.ª classe.

Dr. Hélder Gonçalves, técnico superior de 1.ª classe (comunicação social).

Concurso n.º 404/2006:

Presidente — Prof. António Correia Pinto, vereador.

Vogais efectivos:

Engenheiro Joaquim Sousa, director municipal, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Engenheiro Justino Ramalho, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Engenheiro Rui Finteiro, engenheiro civil principal.

Engenheiro António Machado, director de departamento.

6 — Legislação aplicável — aos concursos aplicam-se as disposições constantes dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, na sua actual redacção, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 97/2001, de 26 de Março.

7 — Candidatos:

Concurso n.º 117/2006 — podem concorrer os especialistas de informática de grau 2, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março;

Do concurso n.º 118/2006 ao concurso n.º 124/2006 — podem concorrer os técnicos superiores principais, de 1.ª classe e de 2.ª classe, nas respectivas áreas de licenciatura, nos termos das alíneas b) e c) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

Concurso n.º 404/2006 — podem concorrer os operários qualificados (canalizadores e pintores), nos termos do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

8 — Requisitos gerais de admissão — são requisitos de admissão os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na área do município de Matosinhos.

9 — Remuneração — os cargos a prover serão remunerados de acordo com o disposto no sistema retributivo da administração local (anexos ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março).

10 — Formalização de candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em folha de papel normalizado A4, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, entregue pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos ou enviado pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para a seguinte morada: Câmara Municipal de Matosinhos, Departamento de Recursos Humanos, Avenida de D. Afonso Henriques, 4454-510 Matosinhos, onde indiquem os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número, data de emissão, validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência, código postal, localidade e número de telefone);

b) Certificado de habilitações literárias onde conste a média final do curso;

c) Categoria a que se candidata, com identificação do respectivo concurso, mediante referência ao número do aviso de abertura;

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

10.2 — Juntamente com o requerimento de admissão, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* devidamente datado e assinado (válido para todos os concursos, à excepção dos concursos n.ºs 117/2006 e 404/2006);

b) Declaração emitida pelo respectivo serviço comprovativa da categoria, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na catego-

ria, na carreira e na Administração Pública e especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;

c) Documento comprovativo das classificações de serviço, quantificadas, dos últimos três anos.

10.3 — Os candidatos que sejam funcionários da Câmara Municipal de Matosinhos estão dispensados de apresentar os documentos que constam já dos seus processos individuais.

Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos — a lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista classificativa serão afixadas em expositores no edifício dos Paços do Concelho.

11 — Igualdade de oportunidades — em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

10 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*. 1000306799

## CÂMARA MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA

### Aviso n.º 45/DA/2006

Para os devidos efeitos e nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, através do meu despacho de 24 de Agosto do ano corrente, foi renovado, ao abrigo do n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicado à administração local pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, tempo parcial, por mais um ano, com Margarida Maria Jesus Almeida Lopes, auxiliar de serviços gerais, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006. (A celebração deste contrato de trabalho não está sujeita a visto do Tribunal de Contas.)

29 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Agostinho Gomes Correia*. 3000215367

## CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

### Aviso

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do presidente desta Câmara Municipal de 25 de Setembro de 2006, foram celebrados, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, contratos de trabalho a termo certo com Rui Manuel Carrilho Guerreiro e António Maria da Silva Condeça, candidatos classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, na oferta pública de emprego com vista à celebração de contratos com dois condutores de máquinas pesadas e veículos especiais.

Os contratos tiveram início no dia 2 de Outubro de 2006 e serão válidos por um ano, eventualmente renováveis. (Isentos de visto do Tribunal de Contas.)

10 de Outubro de 2006. — Por subdelegação de competências, a Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Rosária Maria Soares Murça*. 1000306784

### Aviso

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do presidente desta Câmara Municipal de 19 de Setembro de 2006, foram celebrados, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, contratos de tarefa com Carla Fidalgo Mendes Geraldês e Maria de Fátima dos Santos Barros Azenha.

Os contratos tiveram início no dia 25 de Setembro de 2006 e serão válidos por cinco meses. (Isentos de visto do Tribunal de Contas.)

10 de Outubro de 2006. — Por subdelegação de competências, a Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Rosária Maria Soares Murça*. 1000306785

### Aviso

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 19 de Setembro de 2006, foi celebrado, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 409/91,

de 17 de Outubro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, contrato de avença com a professora/monitora de natação Maria Inês Martins Parreira Pedro.

O contrato teve início no dia 2 de Outubro de 2006 e será válido até 31 de Julho de 2007. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

10 de Outubro de 2006. — Por subdelegação de competências, a Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Rosária Maria Soares Murça*. 1000306786

## CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

### Aviso n.º 111/2006

#### Contrato a termo resolutivo

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 6 de Setembro de 2006, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 28 de Junho, pelo período de um ano, eventualmente renovável, com início a 6 de Setembro de 2006, com os trabalhadores Joaquim António dos Santos Caria, João Carlos Murraças Anastácio e Vítor Manuel Bombas da Silva, com a categoria de servente, inseridos na medida de «Apoio ao emprego» do Programa Vida Emprego e com o vencimento correspondente à retribuição mínima mensal.

6 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Jorge Codinha Antunes Barroso*. 1000306764

### Edital n.º 84/2006

Jorge Codinha Antunes Barroso, engenheiro, presidente da Câmara Municipal do Concelho da Nazaré, torna pública, para os efeitos previstos nas alíneas *b*) e *c*) do n.º 1 do artigo 68.º e no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a alteração ao artigo 20.º do Regulamento dos Mercados Municipais, aprovado pela Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 24 de Fevereiro de 2006, e pela Assembleia Municipal, em sessão ordinária realizada em 30 de Junho de 2006, cujo teor *infra* se reproduz.

A presente alteração foi objecto de apreciação pública, em cumprimento do estatuído no artigo 118.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

Para constar, lavrou-se este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo deste concelho, e eu, chefe da Divisão Administrativa, o subscrevi.

#### «ARTIGO 20.º

O pagamento, nos casos de ocupação mensal ou anual, far-se-á mensalmente, até ao dia 10 de cada mês, na Tesouraria Municipal, mediante guia a solicitar pelos interessados na Secretaria.

§ 1.º Findo o prazo de pagamento consignado no corpo deste artigo, sem que o mesmo seja efectuado, será a respectiva importância debitada à Tesouraria, para cobrança coerciva, independentemente do previsto neste regulamento.

§ 2.º No caso da ocupação anual, em casos excepcionais, devidamente fundamentados, e mediante pedido dirigido ao presidente da câmara municipal, poderá ser autorizado o pagamento das taxas devidas nas condições apresentadas pelos detentores do título de ocupação dos lugares de venda, desde que cumpram com os seguintes requisitos:

*a*) Constem de um plano de pagamentos a aprovar pelo presidente da Câmara Municipal;

*b*) Os pagamentos incluam os juros de mora devidos;

*c*) Os pagamentos se concluíam até ao dia 20 de Agosto do ano económico a que respeitam.»

7 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Jorge Codinha Antunes Barroso*. 3000213483

### Edital n.º 85/2006

Jorge Codinha Antunes Barroso, engenheiro, presidente da Câmara Municipal do concelho da Nazaré, para os efeitos previstos nas alíneas *b*) e *c*) do n.º 1 do artigo 68.º e no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna pública a alteração ao artigo 23.º do Regulamento de Ocupação da Via Pública e Cobrança das Taxas do Concelho da Nazaré, aprovado pela Câmara Municipal, em reunião ordinária reali-